

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 111/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JN FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - ME**, CNPJ nº 12.380.504/0001-63, para prestação de serviço de palestra na Conferência Municipal de Educação do município de Boa Vista do Tupim, a ser realizada no dia 16/12/2021, com o tema: "Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com a educação brasileira", promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, correspondendo a 03 horas e 30 minutos de palestra, no evento, ou seja, das 08:30 horas às 12:00 horas, tendo como público alvo, a comunidade escolar e entorno, pelo valor total de **R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)**. Boa Vista do Tupim, 15 de dezembro de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 370/2021, originado da Dispensa de Licitação nº. 111/2021, com a empresa **JN FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - ME**, CNPJ nº 12.380.504/0001-63, para prestação de serviço de palestra na Conferência Municipal de Educação do município de Boa Vista do Tupim, a ser realizada no dia 16/12/2021, com o tema: "Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com a educação brasileira", promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, correspondendo a 03 horas e 30 minutos de palestra, no evento, ou seja, das 08:30 horas às 12:00 horas, tendo como público alvo, a comunidade escolar e entorno, pelo valor total de **R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referenciada no contrato e sua vigência será até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 15 de dezembro de 2021. Assinam a pela empresa Janaina Oliveira Barros e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.